

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
TI-40	Especialista	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. As inscrições serão realizadas no período de 00:00 do dia 22 de junho de 2024 até às 17:00 do dia 30 de junho de 2024.

1.7. O contrato será por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPar: <https://ufdpar.edu.br/>.

Parnaíba-PI, 17 de junho de 2024.

JÓ CARLOS NEVES FREITAS

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1013/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.017922/2024-52.

Dispensa Nº 43/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

Objeto: Regulamentação da atuação da fundação na prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto de pesquisa denominado "rpdbs com interação baseada em ia", no âmbito do termo de cooperação nº 0050.0126964.24.9, firmado entre a universidade e a petróleo brasileiro s.a. - petrobrás, com interveniência da fundação de apoio..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2027. Valor Total: R\$ 56.578,95. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.025221/2024-97.

Inexigibilidade Nº 46/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 27.364.462/0001-44 - SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIR. Objeto: Contratação de seis estandes de exposição na feira es x 2024 espirito santo innovation experience 2024..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 13/06/2024 a 13/07/2024. Valor Total: R\$ 72.000,00. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2024

Processo nº 23068.017922/2024-52. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Petróleo Brasileiro S.A./PETROBRAS, com interveniência da Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Termo de Cooperação nº 0050.0126964.24.9. Objeto: União de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "RPDBCS Com Interação Baseada em IA". Data de assinatura: 03/06/2024. Vigência: 1095 (um mil noventa e cinco dias) dias corridos, a contar da data de sua celebração. Valor: R\$ 1.357.894,93.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 92/2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 79/2024, publicado no D.O.U. de 14/05/2024:

1 - Departamento de Patologia (MPT)

Classe: Adjunto A - 40 horas

Área: Patologia Oral.

Classificação: Danielle Nobre Lopes (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 93/2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 72/2024, publicado no DOU de 02/05/2024 e retificado pelo DOU de 03/05/2024:

1 - Departamento de Química de Volta Redonda (VQI)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Química Geral e Inorgânica.

Classificação: Acácio Raphael Aguiar Moraes (1º lugar), Raiane Dandara Pereira Pimentel (2º lugar), Rafael Henrique do Rosário (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.011638/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de reagentes para realização de hemograma, com fornecimento de equipamento em regime de comodato. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperança S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-90025-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras.

ROBSON MAIA GERALDINE

Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 17/06/2024) 153052-15226-2024NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie Contrato UFG nº 221/2024. Processo 23070.008456/2024-75. Objeto: licenciamento a título oneroso, sem exclusividade, da tecnologia intitulada "PLATAFORMA ACESSÓRIA PARA PULVERIZAÇÃO" pelas licenciadas à licenciada para uso em suas atividades de pesquisa. Partícipes: Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Jataí e a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO. Assinatura: 13/06/2024. Vigência: 13/06/2024 a 12/06/2029.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie Protocolo de Intenções UFG nº 08/2024. Processo 23070.003365/2024-43. Objeto: estabelecimento dos procedimentos das partes para cooperação técnica, com o propósito de realizar o projeto "Modelo informacional e guia de implementação para o rastreamento organizado do câncer do colo do útero". Partícipes: Universidade Federal de Goiás e o Ministério da Saúde, por meio do Instituto Nacional de Câncer. Assinatura: 17/06/2024. Vigência: 17/06/2024 a 31/12/2026.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003 e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 31 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Musicoterapia e Percepção Musical realizado pela Escola de Música e Artes Cênicas, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 12/2023, publicado no D.O.U. de 03/04/2023, homologado através do Edital nº 67, publicado no D.O.U. de 26/06/2023, seção 3, página 51.(Processo nº 23070.017563/2023-11)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 28/2023, republicado no D.O.U. de 18/09/2023 e Edital Específico nº 07/2024 publicado no D.O.U. de 18/03/2024.

Nº 56 - Área do Concurso: Musicoterapia e Violão Popular em Conjunto/Escola de Música e Artes Cênicas, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados: 1º - LARA TEIXEIRA KARST, média: 8,53; 2º - FABRICIA SANTOS SANTANA, média: 7,90; 3º - ELVIRA ALVES DOS SANTOS, média: 7,43; 4º - BEATRIZ SANTOS GONTIJO, média: 6,49. (Processo nº 23070.006536/2024-96)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 09/2024, publicado no D.O.U. de 15/03/2024

Nº 57 - Área do concurso: Teoria, Crítica e Ensino da Literatura/Faculdade de Letras, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Vinicius Victor Araújo Barros, média: 8,83; 2º - Fernando Bustamante, média: 8,26; 3º - Pilar Lago e Lousa, média: 7,51; 4º - Letícia Cristina Alcântara Rodrigues, média: 7,00. (Processo nº 23070.014837/2024-93)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás NOTIFICA, via o presente edital, não sendo possível notificar pessoalmente, os sócios Ocimar da Silva e Yelane Candido de Oliveira da empresa SUBLIME SERVIÇOS GERIAS LTDA, CNPJ: 32.928.418/0001-50, a tomar conhecimento do Despacho SEI Nº 4599833, que decidiu pela constituição definitiva do crédito no valor de R\$ 13.596,54 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e pelo trânsito em julgado do processo SEI Nº 23070.003509/2024-61, relativo aos débitos decorrentes de cobrança administrativa referente à RPV-requisição de pequeno valor- decorrente da Ação Trabalhista Nº 0001539-57.2011.5.18.0141. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Diretoria de Administração e Finanças no endereço de e-mail: da.proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento do. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

JOSÉ RICARDO SANTANA SILVA

Diretor em Substituição

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante, incisos IV e V, do Art. 2º, da Lei nº 8.745/93 e edital nº 282/2022/PROGEPE. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 12/2023. CONTRATADA: MICHELINE FREIRE DONATO. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual compreendendo o período de 22/06/2024 a 21/06/2025. DATA E ASSINATURA: 14/06/2024. Diana Araujo Pereira pela contratante e Micheline Freire Donato, contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23499.003164/2022-53 - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - CNPJ: 21.040.001/0001-30 e a empresa Orbis Energia Participações Ltda. - CNPJ: 36.309.616/0001-96, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE) - CNPJ: 00.662.065/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo do instrumento jurídico, acréscimo de valor e adequação no Plano de Trabalho (Anexo I), itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, não alterando o escopo do projeto. Data da assinatura: 17 de junho de 2024. Giselle de Paula Queiroz Cunha PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

